

---

## Innova Capital S.A.

CNPJ/MF nº 10.995.138/0001-21 - NIRE 35.300.370.635 - Companhia Fechada  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Innova Capital S.A. ("Companhia"),  
realizada em 20 de maio de 2022**

**1. Local, data e hora:** Na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 15º andar (parte), no dia 20 de maio de 2022 às 12:30 horas. **2. Convocação:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Presença:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; e Secretária: Giovanna Navarro Pires. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **6.1.** Aprovar a reeleição, para os cargos de membro da Diretoria sem designação específica (i) Sra. **Marina Angela Medley de Sá**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora de cédula de identidade RG nº 20.677.51-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 665.827.257-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 15º andar (parte); e (ii) Sr. **Pedro Wagner Pereira Coelho**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 2.744.529 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.318.957-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 13.797, 15º andar, bloco III, Vl. Gertrudes, CEP: 04794-000, na Cidade e Estado de São Paulo, ambos com mandato unificado de 3 (três) anos, ou seja, até a data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024. **6.2.** Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeitos de condenação), (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3.** Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, lavrados em livro próprio. **7. Encerramento:** Nada mais havendo sido tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. **Acionistas:** Denson Finance LLC (pp. André Costa Coelho de Souza e Wagner Dias Coelho) e Pedro Wagner Pereira Coelho; **Mesa:** Pedro Wagner Pereira Coelho, Presidente; e Giovanna Navarro Pires, Secretária. São Paulo, 20 de maio de 2022. Confere com original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 289.639/22-0 em 6/6/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>